



GRUPO
POTENCIAL

Abastecendo
o futuro.

Código de Cultura e Conduta

Revisão 06 de 26 agosto de 2025.

Carta do Presidente

Acreditamos que o sucesso sustentável é alcançado não apenas através da excelência em nossos produtos e serviços, mas também por meio de um compromisso inabalável com a ética, a integridade e o respeito mútuo.

Nosso Código de Cultura e Conduta reflete a essência dos nossos princípios fundamentais e serve como um guia para todas as nossas ações e decisões. Ele foi elaborado para assegurar que todos os membros do Grupo Potencial, desde a liderança até cada colaborador, prestadores de serviços e clientes compreendam e adotem os padrões que definem o nosso compromisso com a responsabilidade e transparência.

Cada seção deste código aborda áreas essenciais da nossa conduta, desde as práticas de negócios justas até o respeito pelos nossos colegas e pela comunidade. Este código não é apenas um conjunto de regras; é um reflexo do nosso desejo de criar um ambiente de trabalho onde a confiança e o respeito são as bases de todas as nossas interações.

O cumprimento do Código de Cultura e Conduta contribui para um ambiente onde a excelência é cultivada e a responsabilidade é valorizada. Agradecemos seu empenho em seguir e promover esses princípios, que são fundamentais para o crescimento e sucesso contínuos do Grupo.

Juntos, trabalhamos para fazer do Grupo Potencial um exemplo de integridade e responsabilidade, sempre em busca de um impacto positivo em nossos negócios e na sociedade.



Arnoldo Hammerschmidt

Presidente do Grupo Potencial

Manifesto da Cultura



PROPÓSITO

Protagonizar a evolução sustentável



DIRETRIZ

Ser referência em transição energética sustentável



PRINCÍPIOS

Fé | Pessoas | Integridade
Credibilidade | Sustentabilidade



DRIVERS

Governança Sustentável
Cultura Protagonista
Gestão Evolutiva

Sumário

O CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA	6
.....	7
COMPROMETIMENTO	8
PROMOÇÃO DA REPUTAÇÃO.....	8
.....	9
OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO	9
RELAÇÃO COM O GOVERNO	10
ATIVIDADES POLÍTICAS	10
USO DOS ATIVOS RECURSOS DA COMPANHIA	11
USO DA INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA	11
BRINDES, PRESENTES E FAVORECIMENTOS	11
INVESTIMENTOS SOCIAIS E PATROCÍNIOS	12
PAGAMENTOS OU RECEBIMENTOS QUESTIONÁVEIS OU ILÍCITOS	12
.....	13
DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO	14
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	15
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	15
STALKING	16
GROOMING	16
CONFLITO DE INTERESSE	16
CLIENTES E CONSUMIDORES.....	18
PARCEIROS.....	19
CONCORRENTES	19
REGISTRO CONTÁBEIS.....	20
COMUNICAÇÃO	22
MEIO AMBIENTE	22
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	22
COMUNIDADE	23
CONSIDERAÇÕES GERAIS	24



ADERÊNCIA AO CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA.....	24
DESCUPRIMENTO DO CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA.....	24
CONSULTA AO CÓDIGO	24



O CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA

O Código de Cultura e Conduta (“código”) do Grupo Potencial, subsidiárias integrais, coligadas e controladas (“companhia”) reúne os princípios e padrões éticos que devem ser observados pelos membros do Conselho de Administração, pelos membros dos Comitês de Assessoramento, pelos membros da Diretoria Executiva, estatutária ou não, e pelos demais setores da companhia.

O Código reúne as diretrizes e os padrões que devem ser observados e adotados por todas as pessoas que exercem atividades em nome do Grupo Potencial, aos quais cabem as responsabilidades de orientarem-se por suas disposições e observarem seu conteúdo em seu âmbito de atuação, além de promover sua divulgação, seu entendimento e sua internalização.

Os consultores, fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados que atuem em nome da companhia deverão agir em conformidade com este Código que tem por objetivo:

- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios éticos da companhia;
- Institucionalizar uma referência para a conduta profissional dos funcionários da companhia;
- Garantir que as preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade incluam o comportamento ético; e
- Garantir a prática de sustentabilidade corporativa.

Nos comprometemos a seguir e promover o cumprimento deste Código mediante meios de gestão e monitoramento, divulgando-o permanentemente, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões e submeter esse Código e suas práticas a métodos de avaliação periódica.



FÉ

Acreditamos na força da fé que se traduz em ação, confiando no processo, nas pessoas e no propósito.

Mantemos a esperança, mesmo diante da incerteza, e seguimos com coragem para construir resultados com responsabilidade.



COMPROMETIMENTO

Assumimos o compromisso com a assinatura, acreditamos e nos comprometemos com as leis, nossas políticas, regimentos, procedimentos sistêmicos, instruções de trabalho e tudo que rege o bom ambiente de trabalho.

PROMOÇÃO DA REPUTAÇÃO

Assumimos o compromisso em manter e promover a boa reputação da nossa companhia. Agir de maneira transparente, honesta e no interesse da campanha e bem-estar da sociedade.





INTEGRIDADE

Agimos com respeito, autenticidade e honestidade, sob quaisquer circunstâncias, com colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, sociedade e governo.

OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO

Somos comprometidos com o cumprimento às leis e aos regulamentos vigentes aplicáveis aos negócios da companhia e às práticas comerciais, provenientes das autoridades competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

RELAÇÃO COM O GOVERNO

Acreditamos que o relacionamento com agentes públicos deve seguir, além de transparência e integridade, o rigor legal. Os profissionais que atuarem perante órgãos governamentais em nome do Grupo Potencial devem observar atentamente a legislação sobre corrupção, lavagem de dinheiro e livre concorrência, evitando situações que caracterizem infrações aos preceitos estabelecidos nessas normas.

No tocante a licitações e contratos administrativos, nos comprometemos a não:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público ou contratado dele decorrente;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

ATIVIDADES POLÍTICAS

Acreditamos na responsabilidade social, agindo em conformidade com as legislações aplicadas aos negócios da companhia, portanto, não realizamos pagamentos a partidos ou organizações políticas, nem a seus representantes, como não participa de políticas partidárias.

A companhia tem o a responsabilidade de tornar conhecida sua posição sobre quaisquer assuntos que a afetem ou afetem suas partes interessadas de maneira condizente aos seus princípios.

USO DOS ATIVOS RECURSOS DA COMPANHIA

Os ativos e recursos disponibilizados pelo Grupo Potencial para realização das atividades profissionais, devem ser utilizados corretamente e protegidos pelos seus usuários.

Os computadores, telefones, pastas de redes, e-mail profissional são passíveis de auditoria ou monitoramento, com ou sem aviso prévio.

Os funcionários devem garantir o adequado uso de todo o patrimônio da companhia, seja ele material ou imaterial, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para manter a imagem e reputação da companhia e não o utilizar para ganhar qualquer tipo de benefício próprio.

Os profissionais devem seguir o disposto na Política de Gestão da Segurança da Informação e Comunicação.

USO DA INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Assumimos que a informação é um dos principais ativos da companhia, portanto, cada profissional deverá zelar pela veracidade das informações veiculadas interna e externamente pela companhia, visando uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse. Ao possuir acesso a qualquer informação relevante sobre o Grupo Potencial que ainda não tenha sido divulgada ao público deverá:

- Manter a confidencialidade dessa informação, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por lei; e
- Abster-se de utilizar-se de informação que não seja pública, obtida no desempenho de suas funções na companhia e de fornecer tal informação a terceiros.

BRINDES, PRESENTES E FAVORECIMENTOS

Comprometemo-nos a não exigir, aceitar, insinuar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas de caráter promocional, público, não exclusivo, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com o público externo. Assim como não se aproveitar de seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens indevidas.



INVESTIMENTOS SOCIAIS E PATROCÍNIOS

Acreditamos que os investimentos sociais e patrocínios devem ser realizados de forma transparente, sendo possível justificar, a qualquer momento, a sua razão e a sua aplicação e sendo passível de dedução de tributos. As contribuições serão destinadas à projetos com objetivos compatíveis com os assinatura cultural do Grupo Potencial, que não representem risco de aplicação indevida dos recursos e serão formalizadas em contrato escrito, observando às formalidades legais.

PAGAMENTOS OU RECEBIMENTOS QUESTIONÁVEIS OU ILÍCITOS

Não nos submetemos a qualquer situação que configure pagamentos ou recebimentos de facilitação, ou seja, que configure obtenção de qualquer vantagem ilicitamente, independentemente do valor do pagamento ou do recebimento.





PESSOAS

Somos pessoas que valorizam pessoas, colaboração e desenvolvimento contínuo, respeitando a diversidade e o diálogo transparente, fortalecendo relações.

FUNCIONÁRIOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Acreditamos nas pessoas, portanto, nos comprometemos em:

- Estimular a equidade de oportunidades para todos os funcionários, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usar como único critério de crescimento profissional o mérito individual com base na aferição de desempenho, e sustentar seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional;
- Disponibilizar meios formais de escuta para acolher e processar suas sugestões com o objetivo de gerar melhorias dos processos internos de gestão;
- Promover uma cultura empresarial que valoriza a propagação de conhecimentos e a capacitação contínua dos seus funcionários;
- Oferecer garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, com o objetivo de preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões; e
- Garantir a disponibilidade e clareza das informações que afetam os funcionários, mantendo os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes.

Os funcionários, independente do seu cargo, devem se responsabilizar em:

- No ambiente de trabalho ou quando estiver representante a companhia o funcionário deve manter uma postura condizente à assinatura cultural da companhia. Deverá agir de forma digna, justa, honesta, cortês, com disponibilidade e atenção a todos aqueles os quais se relacionam, interna ou externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;
- Cumprir com o maior empenho possível, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se rotineiramente e aprender com os seus erros e dos outros;
- Não obter vantagens indevidas em virtude de função ou cargo que ocupam na companhia;
- Utilizar de maneira devida os canais externos para externar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos da companhia; e
- Adotar e manter uma aparência pessoal e vestuário de acordo com o ambiente institucional e a cultural em que atuam.

DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Acreditamos no respeito e na valorização dos indivíduos em sua diversidade e dignidade em relações profissionais justas, numa ambiência saudável, com confiança de ambas



as partes, cooperação e solidariedade. Respeitamos e promovemos a diversidade, evitando toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, por meio de política clara de recrutamento, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em virtude de sua raça, cor da pele, idade, posição social, origem étnica, religião, nacionalidade, gênero, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, orientação sexual, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Garantimos a todos os titulares o direito à privacidade e à proteção de seus dados pessoais, tratando-os em conformidade com a Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), suas compilações e em acordo com as Políticas da companhia.

Respeitamos integralmente o direito à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio à privacidade dos dados pessoais coletados exclusivamente para fins específicos do negócio.

As informações pessoais devem ser utilizadas por todos os administradores e funcionários do Grupo Potencial de forma íntegra, garantindo que:

- Apenas os dados pessoais necessários serão coletados;
- Apenas pessoas autorizadas terão acesso às informações pessoais, conforme necessidade;
- O tratamento dos dados pessoais, serão apenas para a finalidade específica para qual elas foram coletadas;
- Garantir e respeitar o sigilo e não divulgar, transmitir ou compartilhar as informações que tenham acesso no exercício das atividades; e
- Zelar pela qualidade dos dados em todas as etapas de seu tratamento.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Não toleramos abusos de qualquer natureza entre as partes interessadas do Grupo Potencial, seja assédio moral, assédio sexual, conduta verbal ou física, de humilhação, agressão, coação ou ameaça.

Todos que experimentarem ou testemunharem qualquer tipo de assédio têm a obrigação de denunciar imediatamente tais condutas ao Comitê Permanente de Ética para que as providências cabíveis sejam tomadas.

O Canal de Denúncia é uma ferramenta independente, sigilosa e imparcial que está



disponível para as partes relacionadas internas e externas da Companhia. Está à disposição durante 24 horas por dia, todos os dias da semana, nas seguintes modalidades:



TELEFONE: 0800 517 1312



WEBSITE: www.contatoseguro.com.br/grupopotencial



APP Contato Seguro: Baixe o aplicativo no seu celular



STALKING

Não toleramos o ato de seguir ou acompanhar qualquer parte interessada do Grupo Potencial, de maneira reiterada ou constante, com ameaças a integridade física ou psicológica, causando constrangimentos e intimidações.

GROOMING

Não toleramos qualquer tipo de alienação, assédio, instigação ou constrangimento, por qualquer meio de comunicação, de crianças com a intenção de praticar qualquer ato libidinoso.

CONFLITO DE INTERESSE

Respeitamos a condução dos negócios e a vida pessoal dos funcionários. Existem situações, no entanto, que assuntos pessoais conflitam, ou possam vir a conflitar, com os interesses da companhia, gerando assim conflito de interesse com o Grupo Potencial.

O Grupo Potencial não proíbe que o funcionário tenha um segundo emprego, desde que não interfira ou conflite com os deveres regulares do funcionário ou reduza a sua eficiência no trabalho.

O funcionário que desempenhar atividades além das exercidas no Grupo Potencial, como atividades em entidades sem fins lucrativos, atividades comunitárias, civis, sindicais ou políticas, deverá comunicar ao setor de compliance.



Os funcionários com familiares que atuam ou pretendem atuar no fornecimento de matérias/serviços para o Grupo Potencial não devem atuar pessoalmente na gestão desses negócios.

A subordinação direta não é permitida entre cônjuge, seja casamento ou união estável, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau. Relacionamentos amorosos não são permitidos quando houver subordinação hierárquica e influência de decisões.

Ao identificar alguma matéria ou situação com a qual possua conflito de interesse, o profissional conflitado deverá imediatamente manifestar seu potencial conflito ao setor de compliance, por meio de preenchimento do formulário de “Declaração de Potencial Conflito de Interesse”.





CREDIBILIDADE

Cumprimos nossas promessas e conduzimos nossas relações com ética e imparcialidade, construindo confiança e relações duradouras.

CLIENTES E CONSUMIDORES

Oferecemos serviços e produtos de qualidade, com tecnologia avançada, com um nível de atendimento eficiente, eficaz, transparente, cortês e respeitoso, visando a total satisfação dos nossos clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros. Nos comprometemos em reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob a responsabilidade da companhia, desde que comprovados, com a máxima agilidade e em prazos exequíveis, aos seus clientes e consumidores.

PARCEIROS

Nos comprometemos a selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios técnicos de qualidade, estritamente legais, custos e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, não aceitando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores e prestadores de serviços.

Nossos parceiros devem respeitar os princípios e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem o relacionamento com a companhia.

CONCORRENTES

Acreditamos na prática de livre concorrência, atuando na prevenção e repressão de infrações contra a ordem econômica, dentre as quais se destacam cartéis, preços predatórios, discriminação de preços. Cada profissional deverá atuar em estrita observância à Lei nº 12.529/2011 Defesa da Concorrência e suas alterações, sendo vedadas discussões relacionadas a:

- Combinação de preços com concorrentes;
- Divisão de clientes;
- Acordos de não-agressão; e
- Políticas comerciais em geral.

O funcionário, se por ventura se vir envolvido em uma situação duvidosa ou potencialmente contrária à Lei de Defesa da Concorrência, deverá notificar imediatamente ao seu gestor.

Se o profissional vier a atuar em alguma empresa concorrente, após seu desligamento do Grupo Potencial, este deve manter sigilo sobre as informações estratégicas da companhia e de seus clientes.



REGISTRO CONTÁBEIS

Conduzimos nossas atividades financeiras em conformidade com a legislação aplicável, garantido a tempestividade e transparência em seus processos.

Os impostos e contribuições apurados e pagos pela companhia estão suscetíveis de revisão por parte das autoridades tributárias, previdenciárias e trabalhistas competentes, dentro de prazos prescricionais.

O Conselho de Administração deve contratar auditoria independente para manifestar se as demonstrações financeiras elaboradas apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e econômico-financeira do exercício fiscal.





SUSTENTABILIDADE

Estamos comprometidos com a evolução, promovendo justiça social e proteção ambiental por meio de práticas conscientes e inovadoras, visando continuidade do negócio e um futuro melhor para todas as gerações.

COMUNICAÇÃO

Reconhecemos que o diálogo com as nossas partes interessadas é essencial, portanto, nos empenhamos em relatar nosso desempenho com as informações relevantes às partes interessadas, condicionado a confidencialidade empresarial.

Garantimos uma comunicação íntegra, transparente e verdadeira, de fácil compreensão e acessível a quem se interessa, e uma publicidade baseada nos princípios ditados neste Código.

Mantemos o Canal de Denúncias como canal formal para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, oriundas dos vários públicos de relacionamento da companhia, respeitando-se a legislação nacional.

MEIO AMBIENTE

Nos comprometemos a:

- Dirigir os negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- Incentivar a redução do consumo de energia e da geração de resíduos sólidos e a reciclagem de materiais;
- Buscar a melhoria contínua dos seus processos promovendo ações de conscientização ambiental;
- Identificar, avaliar e gerenciar seus passivos ambientais, quando houver, atuando na solução dos problemas que os originaram;
- Manter padrões de excelência em meio ambiente, com o objetivo de garantir produtos e serviços de acordo com as expectativas de seus clientes e à legislação ambiental brasileira; e
- Fornecer informações às partes interessadas sobre eventuais danos ambientais originados do mau uso e sobre a destinação final de seus produtos.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Buscamos garantir a segurança e a saúde no trabalho, colocando à disposição de todos as condições e equipamentos necessários para a condução das atividades. Em observância a legislação brasileira, o trabalho infantil e o trabalho escravo são contrários aos princípios do Grupo Potencial.

Disponibilizamos aos funcionários de empresas prestadores de serviços as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho dos nossos funcionários.



COMUNIDADE

Entendemos a importância do relacionamento com as comunidades na quais suas unidades estão inseridas, comprometendo-se a respeitar a tradição e a identidade cultural das comunidades promovendo, sempre que possível, o desenvolvimento regional.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

ADERÊNCIA AO CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA

É de responsabilidade de cada profissional consultar este Código:

- Em qualquer situação que possa envolver um conflito de interesse; e
- No caso de dúvidas quanto à conduta mais adequada nas situações previstas neste Código.

Além disso, é de responsabilidade de cada profissional notificar imediatamente o Comitê Permanente de Ética sobre quaisquer situações potencialmente contrárias aos princípios, ou que sejam ilegais, irregulares ou duvidosas, ficando garantido o sigilo quanto à fonte de informação.

O Grupo Potencial encoraja todos os profissionais a informar imediatamente quaisquer suspeitas de violação a este Código. O anonimato do profissional e a confidencialidade do caso serão garantidos.

O Grupo Potencial investigará quaisquer informações referentes a possíveis violações a este Código e não tolerará nenhum tipo de retaliação por informações ou queixas relacionadas à má conduta que tenham sido feitas de boa fé.

Cada profissional poderá ser requisitado a cooperar em investigações internas de má conduta e comportamento antiético.

DESCUPRIMENTO DO CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA

Qualquer profissional que violar os princípios do Grupo Potencial ou este Código, ficará sujeito a medidas disciplinares determinadas pela Política de Gestão de Consequências, que poderão resultar em advertência, seja verbal ou escrita, suspensão, eventual rescisão de trabalho, independentemente do nível hierárquico, além da sujeição de outras medidas legais.

CONSULTA AO CÓDIGO

Para facilitar o acesso às diretrizes que orientam nossa conduta, o Código de Cultura e Conduta do Grupo Potencial está disponível a todas as partes interessadas. Ele pode ser consultado, a qualquer momento, por meio dos seguintes canais oficiais:

- Partes interessadas internas (colaboradores): intranet corporativa, site do Grupo Potencial e site do Canal de Denúncias; e
- Partes interessadas externas: site institucional do Grupo Potencial e site do Canal de Denúncias.



**GRUPO
POTENCIAL**

Abastecendo o futuro.

